



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 82/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2026 (oriundo da Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 26 de maio de 2026, que “Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para dispor sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, para dispor sobre o prazo de identificação de terrenos marginais, terrenos de marinha e seus acrescidos”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

